

**PORTARIA Nº 417/2017-PMB,**

**DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Apresentar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizado e registrado no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao quadrimestre Maio/Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 25 de Setembro de 2017.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA**  
Secretária Municipal de Coordenação  
Geral do Planejamento e Gestão

**JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças